CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO

NÚMERO	DATA	RÚBRICA
0541	01 ABR 2019	

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

APROVADO
Sala das Sessões 01 / ABR / 2019
Elias de Sisto
PRESIDENTE

REQUERIMENTO VERBAL nº 131 /2019

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. Felipe Niero Naufel, para que Sua Excelência, por meio do Departamento competente determine as providências necessárias visando a elaboração de Projeto de Lei que autorize, por período determinado de tempo, os proprietários de imóveis residenciais a regularizem desdobro existentes em seus terrenos, cuja metragem de cada fração desdobrada corresponda a menos de 125 metros quadrados.

Justificativa: Como se sabe, há diversos casos em que, uma mesma família, acaba por construir duas habitações residenciais em um terreno e, posteriormente, não conseguem realizar o desdobro do imóvel, já que a metragem mínima prevista em Lei Federal é de 125 metros quadrados. No entanto, estes desdobros existem de fato e causam problemas para seus moradores que não conseguem obter a documentação do imóvel, sendo necessária, então, uma atuação da Prefeitura Municipal com a finalidade de resolver esta questão, o que seria feito por uma lei municipal.

Plenário venerando Ribeiro da Silva, 1° de abril de 2019.

LUIZ BRAZ MARIANO
Vereador / PSC